PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 11 de fevereiro de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 72 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, instale redutores de velocidade (quebra-molas), da Rua Felisbelo Machado Menezes, em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Jhon Leno Cunha da Mota, no Bairro Porto, neste município.**

Justificativa

Nota-se a necessidade da construção de lombadas neste local, em razão do grande fluxo de veículos que transitam na via e devido à alta velocidade que alguns deles trafegam, colocando em risco a segurança de crianças, pais e demais pedestres que passam diariamente pelo local.

Considerando que se trata de área escolar, com intensa movimentação nos horários de entrada e saída dos alunos, a implantação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
11/02/26